



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89  
Disponibilização: 29/04/2021  
Publicação: 29/04/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.047, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA :

Art. 1º Fica o Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100061705, ALEXANDRE DE LIMA SOUSA revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 1º de maio de 2021, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982.

Art. 2º O Oficial ficará classificado na Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia, no município de Porto Velho, desde a data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 1º de maio de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/04/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017447941** e o código CRC **8E9EC5BA**.